



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídico e controle interno acostado aos autos, para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Nilson Afonso Correa Fonseca, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bonito, 15 de janeiro de 2021.

---

**MICHEL ASSAD**  
Prefeita Municipal de Bonito Pará